

LEI Nº 008/94

EMENTA: Concede aumento aos funcionários estatutários, contratados, comissionados, gratificações, aposentados, pensionistas e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SÚ .

RUBIM APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos funcionários municipais estatutários, contratados, comissionados gratificações, aposentados, pensionistas, conforme percentuais discriminados a seguir:

- 1. QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL EFETIVO E ESTÁVEL
 - 80% (oitenta por cento) Nível NM-1. NM-2 e CM-1 a CM-5.
 - 70% (setenta por cento) Nível NM-3 e NM-4.
 - 50% (cinquenta por cento) Nível NM-5 a NM-9.
- 2. QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO EFETIVO
 - 50% (cinquenta por cento)
 - 80% (citenta por cento) professor hora/aula e MSL.
- 3. QUADRO DE PESSOAL PORTADORES DE CARGOS COMISSIONADOS

30% (trinta por cento) conforme tabelas anexas, com efei to a partir do dia 1º de junho de 1994.

Art. 2º - O Salário Família do pessoal 'efetivo e inativo será na base do Salário Família pago pelo Estado, em valores e condições vigentes, de acordo com a Lei Estadual nº 6123 datada em 20 de julho de 1968.



MURILO BARBOSA



Folha 02.

Art. 3º - A remuneração dos cargos de clas se de professor de lº e 2º graus, com ou sem licenciatura, se rá a correspondente a hora/aula, de acordo com as tabelas em anexo.

Art. 4º - As despesas financeiras resultantes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das do tações orçamentárias próprias em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, com efeito a partir do dia lº de junho de 1994.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 21 de junho de 1994.

GITTE

MURILO JORGE FARIAS BARBOSA
- Prefeito -





1. QUADRO DE PESSCAL DE RÍVEL JEUDO EFETIVO E ESTÁVEL

MONTHICLATURA:	HIVEL:	VERCT	uwnwe:
Auxiliar de Serviços Gerais	nw-l	ಯಾಧಿ	77.866,00
Agente Arrecadador	177-1	CR\$	77.866,00
Coveiro	MM-1	CR\$	77.866,00
Gari	MM-1	CII.	77.866,00
Telefonista	IIMI—1	OR\$	77.866,00 =
Vigilante	WV-1	CR\$	77.866,00
Auxiliar Administrativo	NM-2	CIR\$	84.065,00
Auxiliar de Eletricista	NM-2	CR\$	84.065,00
Auxiliar de Mccânica	NM-2	CU特	84.065,00
Auxiliar de Enfermagem	IM-2	CER\$	84.065,00
Magarefe	MI-5	er\$	84.065,00
Agente Administrativo	NM-3	CR#	85.066,00
Almoxarife	HW-3	CR\$	85.066,00
Arquivista	III i – 3	CR\$	85.066,00
Auxiliar de Carpinteiro	NN-4	CR\$	91.655,00
Auxiliar de Pedreiro	NM-4	CR#	91.655,00
Eletricista	MM-5	CR\$	90.069,00
Carpinteiro	NN-6	CR\$	100.077,00
Fiscal de Obras	NI-6	CR#	100.077,00
Fiscal de Tributos	NIT-6	ŒÎ.	100.077,00
Vecânico	m'-6	CD#	100.077,00
Motorista	NEG-6	CII ()	100.077,00
Operador de Máquina	MM-6	CR\$	100.077,00
Fedreiro	WI-6	CR#	100.077,00
Tratorista	MI-6	CR\$	100.077,00
Farteira	NM-6	CR\$	100.077,00







CONTINUAÇÃO DO ANEXO I.

Fiscal Geral de Obras	NM-7	CR#	129.746,00
Agente Financeiro	NM-8	CR#	187.645,00
Assistente Técnico	NM-9	$\mathbb{C}\mathbb{R}^3$	208.494,00
Frofessor	Sm-l	CR\$	81.041,00
Professor	Cm-1	CL#	84.065,00
Professor	CM-S	CU#	87.041,00
Professor	CM-3	CR\$	90.069,00
Professor	CM-4	CU\$	93.079,00
Trofessor	CIG-5	OR#	26.074,00







2. QUADRO DE TESSOAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO EFETIVO E ESTÁVEL

HOMENCLATURA:	nfvel:	VEHC:	menno:
Assistente Social	NU-1	cn\$	229.343,00
Enformeiro	MU-1	cm \$	229.343,00*
Advogado	IW-2	cn\$	250.193,00
Agrônomo	MU-2	gn@	250.193,00
Dentista	nu-3	CR\$	271.042,00
Engenheiro	NU-4	CR\$	291.892,00
Técnico Administr. Empresas	NU-5	CR\$	305.645,00 312.741,00
Médico	NU-6	CLC#	312.741,00
Veterinário Assessor Contábil	NU-6 NU-7	CR\$	569.160,00
Valegaor, contrant			

3. QUALRO DE FROFESSOR NÍVEL UNIVERSITÁRIC/HOMA - AULA

HOUTHGLATURA:	· nível:	VENCTIENTO (MORA-AULA)
Trofessor	M.S.L	CR\$ 700,00
Professor	MIU-J.	cm3 801,00
Frofescor	MIU-2	om\$ 904,00
Professor	1.11 U- 3	CR\$1.073,00
Trofessor	MNU-4	cr\$1.108,00
Professor	MINU-5	CR\$1.196,00





Rua João Batista, S/N - Fones: 834.1158/634.1001 Fax: 834.1132 - CEP 55750



AROBAAS OLISUM

4. (Tiles de Pésson ocui

HOLDHAURA:	sfacto:	VENCINERIO:	referentação:
o !	- CO-1	\$ 231.564,	CR\$ 231.564,00
r Jur	CG-1	\$ 231.564,	\$ 231.
	QQ-5	\$ 115,325,	© 15
r Cer	2-20	\$ 115.32	in H
Oficial de Gabinete	gg=3	\$ 57.662,	in in
Liretor da Guarda limicijal	7-00	82.134,	(2) (2)
icai.	00-5	\$ 42.668,	(N)
Supervisor de G. Ilmioipel	9 - 20	\$ 82.134,	လ် တ
	2-22	\$ 82.134,	င္ပ
Chefe de Oficina	8-22	115.240,	0.115
Chefe de Commas	5-22	\$ 72.088,	2
icnia	01-00	\$ 54.20	54.
Fiscel Senitario	מפרווו	31.590	t)
Fiscal de Limpera	ᅻ	42.710	42
OTHER DE PESSOAL CCITSSIONADO	DE BLUCAÇÃO		
HOFETGLATURA:	nfver:	VERCITENTO:	REFESBITAÇÃO:
Diretor Escolar(1º a 4º Séries Diretor Escolar(1º G. Completo Diretor Escolar	H 0	CR\$ 140.114,00 CR\$ 160.118,00	CR\$ 56.046,00 CR\$ 80.073,00
(1º e 2º Graus/03 Turnos)	. ന	CR\$ 200.102,00	CR\$ 200.102,00
3 8 6	4.10	CR\$ 220.158,00 CR\$ 160,766,00	CR\$ 176.136,00 CR\$ 96.082,00
Supervisor Local	-I	140.114,	\$ 56.046

Betado de Pernambuco

ις.

